

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

Processo de Licitação nº 237/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/23, referente à contratação de Empresa para realização de conserto do Veículo Ducato Placa IZA6G48 da Secretaria Municipal da saúde.

A contratação será com a empresa **MECANICA TONI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.049.089/0001-92**, com sede na Rua Major João Schell, nº. 668, Bairro Vila Fatima, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.020-020, nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto do Veículo Ducato Placa IZA6G48 da Secretaria Municipal da saúde, segue relação de itens:

Serviços:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	MAO DE OBRA REFERENTE A MÃO DE OBRA PARA CONserto DO VEÍCULO DUCATO PLACA IZA6G48 DA SMS.	UN	1	700,00	700,00
2	SERVIÇO DE RETIFICA REFERENTE A RETIFICA DE PINÇAS DE FREIO PARA CONserto DO VEÍCULO DUCATO PLACA IZA6G48 DA SMS.	UN	2	280,00	560,00
Valor Total R\$ 1.260,00					

Materiais:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO REFERENTE A AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA CONserto DO VEÍCULO DUCATO PLACA IZA6G48 DA SMS.	UN	2	1.130,00	2.260,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO REFERENTE A AMORTECEDOR TRASEIRO PARA CONserto DO VEÍCULO DUCATO PLACA IZA6G48 DA SMS.	UN	2	629,90	1.259,80
3	COIFA E BATENTE REFERENTE A COIFA E BATENTE PARA CONserto DO VEÍCULO DUCATO PLACA IZA6G48 DA SMS.	UN	2	150,00	300,00
4	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UN	2	980,00	1.960,00

	REFERENTE A COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO PARA CONSERTO DO VEÍCULO DUCATO PLACA IZA6G48 DA SMS.				
5	ABRAÇADEIRA REFERENTE A ABRAÇADEIRA NYLON 28CM PRETA PARA CONSERTO DO VEÍCULO DUCATO PLACA IZA6G48 DA SMS.	UN	2	0,98	1,96
Valor Total R\$ 5.781,76					

Total da Solicitação: R\$ 7.041,76

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 –Secretaria Municipal da Saúde;
2060 – Manutenção da frota de veiculos da Saúde;
339030000000 – Material de consumo.
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Juridicas.

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 1298/2022, a Contratada deverá considerar os procedimentos aplicaveis ao IRRF da IN RFB nº 1234/2012 na definição da incidência ou não de retenção de IR e do montante retido.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de **R\$ 7.041,76** (sete mil e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), sendo que o pagamento será efetuado quando da conclusão da prestação de serviço mediante emissão de nota fiscal.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato. O contrato tem vigência pelo período de até 30 (trinta) dias.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento após a conclusão do serviço, em até 30 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato nº xxx/2023 e edital de Dispensa de Licitação nº 047/2023.

Caseiros - RS, 30 de maio de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) **Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) **Número -** 047/2023
- c) **Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93
- d) **Valor total:** **R\$ 7.041,76** valor total.
- e) **Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto do Veículo Ducato Placa IZA6G48 da Secretaria Municipal da saúde.

Caseiros/RS, 30 de maio de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 30 de maio de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2023

O Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 047/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **MECANICA TONI LTDA**, inscrita no **CNPJ sob n° 08.049.089/0001-92**, com sede na Rua Major João Schell, n°. 668, Bairro Vila Fatima, no município de Passo Fundo/RS, CEP 99.020-020. O objeto da presente dispensa consiste na Contratação de Empresa especializada para realização de conserto do Veiculo Ducato Placa IZA6G48 da Secretaria Municipal da saúde. O valor a ser pago será de **R\$ 7.041,76** valor total. Caseiros/RS, 30/05/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.